



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 378/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 263.378,34”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 263.378,34** (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

02.006 - 2.016

3.3.90.00.00.00.00.00- 2.500.7000

Recursos Ordinários - Exercícios

263.378,34

Anteriores

Total

263.378,34

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de **Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal